



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA - BA

SEXTA-FEIRA – 11 DE JUNHO DE 2021 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 1729

Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavia.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavia.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA PUBLICA:

- LEI Nº 627/2021
- AVISO DE LICITAÇÃO Nº 039/2021
- ERRATA/ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
- ERRATA/ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2021
- ERRATA/ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2021
- EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/ PREGÕES ELETRÔNICO Nº 007; 011; 013/2021

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Alberto Pereira Castro
- Praça dos Três Poderes, s/nº – Lessa Ribeiro
- Tel: (71) 3648-3554

**LEI Nº 627/2021**  
**DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a reformulação e nova composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, com base nas Resoluções nº 07/2011 e a de nº 52/2021 do CEDRS – Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, que altera a nomenclatura e estrutura de funcionamento dos antigo CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Dias d’Ávila e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAS D’ÁVILA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo do município de Dias d’Ávila, Bahia, autorizado a reformular o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, passando a ter uma nova nomenclatura denominado de Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, com a finalidade de formulação, consulta, deliberação e controle social, políticas públicas de desenvolvimento sustentável em implementação no respectivo município.

**Art. 2º.** Ao CMDS compete:

**I** - Colaborar para o desenvolvimento sustentável do município, assegurando a efetiva e legítima participação de representações dos diversos segmentos sociais e movimentos na discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável - PMDS, de forma a que este contemple estratégias, ações, programas e projetos de apoio e fomento ao desenvolvimento econômico e social, em bases sustentáveis, do Município;

**II** - Monitorar e avaliar a execução das ações previstas no PMDS, os impactos dessas ações no desenvolvimento sustentável municipal e propor redirecionamento, embasado em indicadores e metas;

**III** - Formular e propor políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento sustentável inclusive através de cooperação técnica entre entes públicos;

**IV** - Aprovar e compatibilizar a programação físico-financeira anual, do município, dos programas que integram o PMDS, acompanhando seu desempenho e apreciando relatórios e cronogramas de execução;

**V** - Formular e propor ações, programas e projetos no PMDS para o Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município;

Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**VI** - Elaborar, monitorar baseado em indicadores e avaliar os Planos, Programas, Projetos, Ações e Atividades, de natureza transitória ou permanente;

**VII** - Priorizar, hierarquizar e exercer o controle social de ações e atividades do desenvolvimento sustentável de responsabilidade do setor público e seus impactos;

**VIII** - Promover a consulta quanto ao público beneficiário, a localização, ao período adequado e as demais informações para a composição dos investimentos governamentais no município;

**IX** - Instalar Comissões, Câmaras Temáticas ou Comitês específicos para deliberar, acompanhar, e avaliar Ações e Atividades Específicas;

**X** - Promover a interlocução privilegiada junto aos Órgãos Públicos para sugerir adequações e denunciar as irregularidades das suas ações;

**XI** - Promover a compatibilização entre as políticas públicas municipal, territorial, estadual e federal voltadas para o desenvolvimento sustentável e para a conquista e consolidação da plena cidadania no Município, inclusive, formalizar convênios através de consórcios públicos com vistas a construção de parcerias que melhor atender ao Município;

**XII** - Estimular à implantação e reestruturação de organizações representativas de segmentos sociais, tanto no meio urbano, quanto rural, estimulando-as, também para participação no CMDS;

**XIII** - Articular com os municípios que compõem o respectivo território de identidade ao qual pertence, visando à elaboração, qualificação e implementação dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - PTDS;

**XIV** - Identificar, encaminhar e monitorar as demandas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e outros segmentos sociais fragilizados;

**XV** - Propor ações que estimulem, preservem e fortaleçam a cultura e preservação do meio ambiente local;

**XVI** - Buscar o melhor funcionamento e representatividade do CMDS, através do estímulo a participação de diferentes atores sociais do Município, fomentando a participação de organizações representativas de mulheres, jovens e, quando houver, de indígenas, e descendentes de quilombos e comunidades tradicionais.

**Art. 3º.** O mandato dos membros do CMDS será de 02 (dois) anos e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço voluntário relevante prestado ao Município.

**Parágrafo único** - Será permitida uma única reeleição dos seus membros, não se admitindo prorrogação de mandato, salvo exceção em momento de catástrofe/epidêmico, declaração de calamidade pública pelo Estado.

Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**Art. 4º.** Integram o CMDS representantes de entidades da sociedade civil organizada que representem, assessorem, estudem e/ou promovam ações voltadas para o apoio ao desenvolvimento sustentável, cidadania e promoção de direitos; representantes de organizações e movimentos da agricultura familiar; representantes de órgãos do poder público municipal e organizações paraestatal, numa proporção de no máximo 1/3 do Poder Público e no mínimo 2/3 da Sociedade Civil

§ 1º Será garantida ampla participação de representantes dos/as agricultores (as) familiares, trabalhadores(as) assalariados(as) rurais, agroextrativistas, pescadores/as, indígenas, assentados/as de reforma agrária e outras populações e comunidades tradicionais do campo, escolhidos/as e indicados/as por suas respectivas comunidades, associações, sindicatos e demais entidades representativas.

§ 2º Deverão integrar o CMDS, como representação do Poder Público, pelo menos:

- a) **Prefeitura Municipal;**
- b) **da Câmara de Vereadores;**
- c) **Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar – SETAF.**

**Art. 5º.** Todos/as os/as Conselheiros/as Titulares e Suplentes devem ser indicados/as formalmente, em documento escrito em papel timbrado e assinado pelo/a responsável pelas instituições/entidades que representam.

§ 1º A escolha dos/as conselheiros/as titulares e suplentes representantes de comunidades rurais ou bairros onde não haja organização/entidade constituída, deverá ser feita em reunião específica para este fim, devendo ser lavrada a respectiva ata, assinada pelos presentes.

§ 2º A escolha dos/as conselheiros/as titulares e suplentes indicados por representantes de comunidades rurais ou bairros onde haja organização/entidade constituída, a escolha deverá ser feita em reunião específica para este fim, devendo ser lavrada a respectiva ata, assinada pelos presentes.

§ 3º As indicações serão encaminhadas ao Prefeito Municipal para publicação, através de Decreto ou Portaria Municipal, no prazo máximo de até 30(trinta) dias.

**Art. 6º.** A composição do CMDS obedece ao estabelecido nas orientações para constituição ou reformulação de CMDS, recomendadas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS, por meio das Instruções Normativas.

**Art. 7º.** O Executivo Municipal, através de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, fornecerá as condições técnicas e materiais e as informações necessárias para o CMDS cumprir suas atribuições.

Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**Art. 8º.** O CMDS elaborará o seu Regimento Interno, para regular o seu funcionamento.

**Art. 9º.** Revogam-se as Leis que tratam da instituição de outros conselhos correlatos.

**Art. 10º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Dias d'Ávila, em 10 de junho de 2021.**

**Alberto Pereira Castro**  
Prefeito Municipal de Dias d'Ávila

Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### AVISO DE LICITAÇÃO N 39/2021

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, as **ERRATAS** das licitações na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão a serem executados nas dependências da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila e demais prédios, com disponibilização de equipamentos em regime de comodato. **Abertura: 23/06/2021 às 09:00h./ Pregão Eletrônico nº 23/2021 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila. **Abertura: 23/06/2021 às 09:00h.** Os interessados poderão obter informações e/ou errata gratuitamente no site da Prefeitura [www.diasdavila.ba.gov.br](http://www.diasdavila.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Karynne Dórea – Pregoeira Oficial. Alberto Pereira Castro – Prefeito.

## ERRATA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Município de Dias D'Ávila, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o valor por extenso do Lote 15 mencionado equivocadamente no Extrato de Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 – REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo Nº. 417/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de matérias hospitalares e material penso (soluções de grande volume, agulhas, fraldas, atadura, cânula, cateter, fios cirúrgicos, seringas e intubação específico), visando atender as necessidades da Secretaria do Municipal de Saúde do Município de Dias d' Ávila/BA, publicado no **DOM** no dia 09/06/2021.

- **Onde se lê:**

**LOTE 15:** R\$ 38.687,80 (trinta e oito mil seiscentos e oitentas reais e oitenta centavos);

- **Leia-se:**

**LOTE 15:** R\$ 38.687,80 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos);

Dias d'Ávila/BA, 11 de junho de 2021.

**KARYNNE DÓREA**  
Presidente da COPEL

Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### ERRATA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 0102/2021

O Prefeito do Município de Dias D'Ávila, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Extrato de Publicação de Publicação do Contrato n.º 0102/2021, Processo Administrativo nº 1415. Cujo objeto: **Contratação de empresa para locação de 10 (dez) roçadeiras profissionais tipo lateral, motor dois tempos, a gasolina incluindo manutenção e sem operador para atender as necessidades do município de Dias d'Ávila – BA.** Publicado no **DOM** no dia 10/06/2021, Edição nº 1728 Página 9.

- **Onde se lê:**

“Valor Por Extenso: R\$ 17.520,00 (Dezesseis mil quinhentos e vinte reais).”

- **Leia-se:**

“Valor Por Extenso: R\$ 17.520,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais).”

Dias D'Ávila/Ba, 11 de junho de 2021.

**Alberto Pereira Castro - Prefeito Municipal**



Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### ERRATA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N.º 019/2021

O Prefeito do Município de Dias D'Ávila, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Extrato de Publicação de Dispensa n.º 019/2021, Processo Administrativo nº 1415. Cujo objeto: **Contratação de empresa para locação de 10 (dez) roçadeiras profissionais tipo lateral, motor dois tempos, a gasolina incluindo manutenção e sem operador para atender as necessidades do município de Dias d'Ávila – BA.** Publicado no DOM no dia 10/06/2021, Edição nº 1728 Página 9.

- **Onde se lê:**  
“Valor Por Extenso: R\$ 17.520,00 (Dezesseis mil quinhentos e vinte reais).”
- **Leia-se:**  
“Valor Por Extenso: R\$ 17.520,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais).”

Dias D'Ávila/Ba, 11 de junho de 2021.

**Alberto Pereira Castro - Prefeito Municipal**

Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
**CNPJ Nº. 13.394.044/0001-95**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 231/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (cesta básica), visando à concessão e a distribuição aos usuários dos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social–SEDES. **Empresa Vencedora: TRASMONTANO ATACADO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, que apresentou o menor valor total de **R\$ 852.960,00** (Oitocentos e cinquenta e dois mil e novecentos e sessenta reais) referente ao **Lote II. Data da Assinatura: 11/06/2021. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Alberto Pereira Castro - Prefeito Municipal. Publicado por: Michelle Cardoso – Pregoeira Suplente do Município de Dias D'Ávila.**

Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
**CNPJ Nº. 13.394.044/0001-95**  
**CNPJ Nº. 14.667.995/0001-53**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 487/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – REGISTRO DE PREÇOS.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Enxoval Simples para Bebê, visando a concessão e a distribuição aos usuários dos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social–SEDES, conforme Lei Municipal nº 346/2010.

**Empresa Vencedora: COMERCIAL DE EMBALAGENS RE EIRELI ME**

**Valor: R\$ 341.460,00** (Trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais) referente ao **Lote Único**.

**Data da Assinatura:** 10/06/2021.

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses.

**Alberto Pereira Castro - Prefeito Municipal.**

**Publicado por: Karynne Dórea – Pregoeira Oficial.**

Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
**CNPJ Nº. 13.394.044/0001-95**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 417/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 – REGISTRO DE PREÇOS.**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de matérias hospitalares e material penso (soluções de grande volume, agulhas, fraldas, atadura, cânula, cateter, fios cirúrgicos, seringas e intubação específico), visando atender as necessidades da Secretaria do Municipal de Saúde do Município de Dias d'Ávila/BA.

**Empresa Vencedora: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP** que apresentou o valor total para o **LOTE 04:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); o valor total para o **LOTE 05:** R\$ 77.995,00 (setenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais); o valor total para o **LOTE 09:** R\$ 337.994,75 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos); o valor total para o **LOTE 11:** R\$ 16.788,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais); o valor total para o **LOTE 18:** R\$ 39.789,00 (trinta e nove mil e setecentos e oitenta e nove reais); o valor total para o **LOTE 21:** R\$ 139.745,20 (cento e trinta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); o valor total para o **LOTE 25:** R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais); o valor total para o **LOTE 26:** R\$ 48.779,60 (quarenta e oito mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); o valor total para o **LOTE 31:** R\$ 2.788,00 (dois mil e setecentos e oitenta e oito reais); o valor total para o **LOTE 32:** R\$ 13.199,60 (treze mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos); o valor total para o **LOTE 33:** R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); o valor total para o **LOTE 35:** R\$ 258.653,60 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); o valor total para o **LOTE 37:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); o valor total para o **LOTE 42:** R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais); o valor total para **LOTE 49:** R\$ 5.241,00 (cinco mil duzentos e quarenta e um reais).

**Data da Assinatura:** 11/06/2021.

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses.

**Alberto Pereira Castro - Prefeito Municipal.**

**Publicado por: Karynne Dórea – Pregoeira Oficial.**

Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
**CNPJ Nº. 13.394.044/0001-95**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 417/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 – REGISTRO DE PREÇOS.**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de matérias hospitalares e material penso (soluções de grande volume, agulhas, fraldas, atadura, cânula, cateter, fios cirúrgicos, seringas e intubação específico), visando atender as necessidades da Secretaria do Municipal de Saúde do Município de Dias d'Ávila/BA.

**Empresa Vencedora:** **JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI ME** que apresentou o valor total para o **LOTE 10:** R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); o valor total para o **LOTE 27:** R\$ 3.079,70 (três mil setenta e nove reais e setenta centavos); o valor total para o **LOTE 28:** R\$ 15.844,00 (quinze mil oitocentos e quarenta e quatro reais); o valor total para o **LOTE 50:** R\$ 5.539,50 (cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

**Data da Assinatura:** 11/06/2021.

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses.

**Alberto Pereira Castro - Prefeito Municipal.**

**Publicado por:** Karynne Dórea – Pregoeira Oficial.

Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
**CNPJ Nº. 13.394.044/0001-95**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 417/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 – REGISTRO DE PREÇOS.**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de matérias hospitalares e material penso (soluções de grande volume, agulhas, fraldas, atadura, cânula, cateter, fios cirúrgicos, seringas e intubação específico), visando atender as necessidades da Secretaria do Municipal de Saúde do Município de Dias d'Ávila/BA.

**Empresa Vencedora:** **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ME** que apresentou o valor total para o **LOTE 20:** R\$ 64.607,15 (sessenta e quatro mil seiscentos e sete reais e quinze centavos); o valor total para o **LOTE 47:** R\$ 6.744,50 (seis mil setecentos quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**Data da Assinatura:** 11/06/2021.

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses.

**Alberto Pereira Castro - Prefeito Municipal.**

**Publicado por:** Karynne Dórea – Pregoeira Oficial.